



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM No. 006/2020

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO**

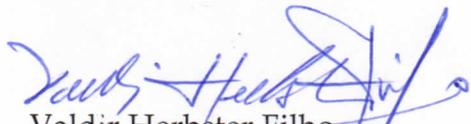
Em 20/07/2020

Presidente

Estamos encaminhando Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para ser apreciado por essa Casa Legislativa, quando formulamos nossos tradicionais cumprimentos salutares, com votos de que a matéria inclusa no Projeto de Lei seja apreciada e aprovada, que trata da implantação do SAMU 192 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência neste município, em parceria da União, Estado e Município.

Na expectativa da compreensão costumeira de Vossas Excelências, esperamos que depois de estudada detidamente a matéria constante do Projeto, ao mesmo logre sua aprovação, fazendo justiça aos servidores municipais que se enquadram nos dispositivos que fazem parte da nossa propositura.

Amontada - Ceará, em 1 de julho de 2020

  
Valdir Herbster Filho  
Prefeito Municipal

Recebido 03/07/2020

Liviana Carolina Selen



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI No.006/2020

APROVADO  
Em 10/07/2020  
Presidente

DISPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL No.  
1136/2017, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

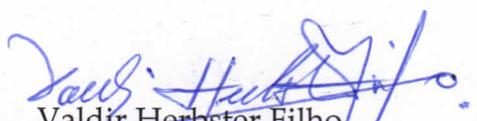
O Prefeito Municipal de Amontada - Ce, Valdir Herbster Filho, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo em Comissão de DIRETOR ESPECIAL GERAL do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, implantado no município em parceria entre União, Estado e Município, conforme anexo desta Lei, com a INCLUSÃO no ANEXO IV da Lei Municipal no. 1136/2017.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará, em 1 de julho de 2020

  
Valdir Herbster Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO

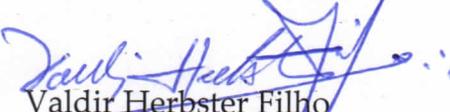
ANEXO PROJETO LEI No. 006/2020

CARGO EM COMISSÃO – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

05000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
05001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE(R\$)	REPRESENTAÇÃO
Diretor Especial Geral do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	01	ANS - 3	1.200,00	2.800,00

Amontada - Ceará, em 1 de julho de 2020

  
Valdir Herbster Filho  
Prefeito Municipal

APROVADO  
Em 10/07/2020  
  
Presidente